

**CALENDÁRIO DE OBRIGAÇÕES – FEVEREIRO/2023**

Prazo	Obrigaç�o	Disposiç�o Legal
At� dia 3	Os munic�pios devem comunicar � Receita Federal do Brasil – RFB, sobre a regularidade na inscriç�o municipal ou, quando exig�vel, na estadual, das ME ou EPP que iniciaram suas atividades no ano- calend�rio da opç�o, relativamente �s informaç�es disponibilizadas pela RFB do dia 20 ao dia 31 do m�s anterior.	Al�nea “a”, do inciso III, do � 5�, do artigo 6�, da Resoluç�o CGSN n� 140/2018.

GEPAM, 02 de Fevereiro de 2023.

